

DECRETO SRH N° 4.501/2019

Quirinópolis, 02 de Dezembro de 2019

**“Exonera Servidor”**

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 4º, parágrafo 2º, da Lei Complementar N°. 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica exonerado(a) o(a) Sr(a). **LEONARDO RAMOS DE SOUZA BARRETO**, ocupante do cargo de **Chefe do Nucleo de Plan. Prog. Cont. Contingentes**, da Prefeitura de Quirinópolis, desta data.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação 01 de Dezembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 02 de Dezembro de 2019.

**GILMAR ALVES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

  
**ANTONIO MOREIRA BONFIM - CEL PM R/R**  
Secretário de Administração e Planejamento